



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5946, DE 20 DE JULHO DE 2016

ALTERA A LEI Nº 5.852, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DENOMINA AS RUAS DO LOTEAMENTO VEREDA DOS MANACÁS.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do inciso IV do 5.852, 04 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

IV- a Rua 03 fica denominada de Marina Miné Renoldi”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal